



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 16 DE ABRIL DE 2003**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR ERIVELTO  
BALARINI.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor *Erivelto Balarini*.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 16 de abril de 2003.

*JOSÉ ELIAS GAVA*  
PRESIDENTE

*GERALDO PEDRO DE SOUZA*  
VICE-PRESIDENTE

*ALCIDES KLIPEL CRUZ*  
1º SECRETÁRIO

*DOMINGOS ARLINDO FORNACIARI*  
2º SECRETÁRIO

Registrado as fls. Nº 370

Do Livro próprio nº 001

Em 16, 04 2003

*huguf*

PUBLICADO

Em 16, 04, 03

*jesi*